Valor: 21.840,00
Prazo: 04 meses
Data: 06-05-2014
Extrato de contrato 019/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Comercial Mascote de Produtos Alimentícios Ltda
CNPJ:08.399.660/0001-07
Valor: 7.525,00
Prazo: 04 meses
Data: 06-05-2014
Extratos de Contratos
Extrato de contrato 021/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Kenia Kazue Akutagawa Tupã EPP
CNPJ:04.666.113/0001-81
Valor: 8.222,00
Prazo: 04 meses
Data: 20-05-2014
Extrato de contrato 022/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Comercial de Cereais Demarque Ltda EPP
CNPJ:04.179.414/0001-80
Valor: 20.360,80
Prazo: 04 meses
Data: 20-05-2014
Extrato de contrato 024/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Alessi Alimentos Ltda ME
CNPJ:12.323.756/0001-50
Valor: 10.516,00
Prazo: 04 meses
Data: 20-05-2014
Extrato de contrato 023/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Aparecido Roberto Xavier de Oliveira EPP
CNPJ:07.750.283/0001-38
Valor: 6.936,00
Prazo: 04 meses
Data: 20-05-2014
Extratos de Contratos
Extrato de contrato 013/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Industria e Comércio de Carnes Nutrifrigo Ltda EPP
CNPJ: 06.010.992/0001-14
Valor: 26.150,00
Prazo: 04 meses
Data: 06-05-2014
Extrato de contrato 012/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Comercial de Carnes e Alimentos São Luiz Marília Ltda
CNPJ:48.357.263/0002-60
Valor: 10.377,60
Prazo: 04 meses
Data: 06-05-2014
Extrato de contrato 011/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): HF Transporte e Distribuidora de Frios Eireli ME
CNPJ:00.622.792/0001-36
Valor: 95.400,00
Prazo: 04 meses
Data: 06-05-2014
Extrato de contrato 008/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Jaguara Alimentos Ltda EPP
CNPJ: 17.302.664/0001-08
Valor: 238.415,00
Prazo: 04 meses
Data: 06-05-2014
Extrato de contrato 009/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Comercial Mascote de Produtos Alimentícios ME
CNPJ: 08.399.660/0001-07
Valor: 2.384,00
Prazo: 04 meses
Data: 06-05-2014
Extrato de contrato 010/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ: 08.528.442/0001-17
Valor: 59.500,00
Prazo: 04 meses
Data: 06-05-2014
Extratos de Contratos
Extrato de contrato 027/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda
CNPJ:02.183.748/0001-00
Valor: 18.900,00
Prazo: 04 meses
Data: 20-05-2014
Extrato de contrato 030/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ:08.528.442/0001-17
Valor: 1.060,00
Prazo: 04 meses
Data: 20-05-2014
Extrato de contrato 029/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Roberto Carlos Grillo ME
CNPJ:08.646.877/0001-66
Valor: 212,00
Prazo: 04 meses
Data: 20-05-2014
Extrato de contrato 028/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Comercial Mascote de Produtos Alimentícios Ltda
CNPJ:08.399.660/0001-07
Valor: 5.544,00
Prazo: 04 meses
Data: 20-05-2014
Extratos de Contratos
Extrato de contrato 007/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Kenia Kazue Akutagawa Tupã EPP
CNPJ:04.666.113/0001-81
Valor: 6.804,00
Prazo: 04 meses
Data: 06-05-2014
Extrato de contrato 006/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Comércio de Ovos JF de Adamantina Ltda ME
CNPJ:15.228.690/0001-08
Valor: 22.242,40
Prazo: 04 meses
Data: 06-05-2014
Extrato de contrato 005/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Alessi Alimentos Ltda ME
CNPJ:12.323.756/0001-50
Valor: 4.298,40
Prazo: 04 meses
Data: 06-05-2014
Extratos de Contratos
Extrato de contrato 025/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Rogério Soares da Silva Eirelli EPP
CNPJ: 05.354.940/0001-00
Valor: 28.736,00
Prazo: 04 meses
Data: 20-05-2014
Extrato de contrato 026/14-PJ
Contratante: Penitenciária de Junqueirópolis
Contratado(a): Sanches Laticínios, Frios e Produtos Veterinários Ltda ME
CNPJ:55.090.104/0001-26
Valor: 23.736,00
Prazo: 04 meses
Data: 20-05-2014

PENITENCIÁRIA TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINÓPOLIS

Comunicado

Convite (OC 380162000012014OC00150) referente a 2014OC00150, Processo 169/14-P"TML"-MART, Convite 010/14-P"TML"-MART, que trata da aquisição de Ração Canina para uso nesta Unidade Prisional. Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Clas.	Licitante	Qtd. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qtd. Comprada
Item:1 1º	Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda - EPP	400,0000	Produzido no Brasil	R.Canin Mx Ad Atq	R$ 6,0000	400

Empates Registrados
Propostas empatadas
Resultado do sorteio

Item	Ordem de Classificação	Licitante	Qtd. Ofertada	Marca	Valor Proposta	Procedência	Qtd. Comprada
1º	1º	Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda - EPP	400	R.Canin Mx Ad Atq	R$ 6,0000	Produzido no Brasil	400

Fica aberto prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do D.O, para interposição de recursos em conformidade com o artigo 109, inciso 1°, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

O Diretor Técnico III, desta Unidade Prisional, após decorrido o prazo de Recurso manteve a decisão de Aplicação de Multa, na Empresa S. M. da Silveira A. Araujo Informática Ltda, CNPJ 19.104.572/0001-49, no valor de R$255,20, referente ao Empenho 2014NE00070, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Artigo 80 e 81, a Lei Estadual 6.544/89 e Resolução SAP – 6 de 10-01-2007.

PENITENCIÁRIA OZIAS LÚCIO DOS SANTOS DE PACAEMBU

Comunicado

Convite (OC 380163000012014OC00145). Convite 24555/2014 – BEC/SP, 380163000012014OC00145, Proc. 253/2014-PPAC, efetuado pela Bolsa Eletrônica de Compras para a aquisição de material de acondicionamento e embalagem, para uso desta Unidade Prisional – UGE 380163 – Penitenciária Ozias Lucio dos Santos de Pacaembu. Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Clas.	Licitante	Qtd. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qtd. Comprada
Item:1 1º	Comércio de Embalagens Adamantina Ltda ME	30,0000	Produzido no Brasil	ATP	R$ 9,7900	30
Item:2 1º	Comércio de Embalagens Adamantina Ltda ME	5,0000	Produzido no Brasil	Kambe	R$ 11,9000	5
Item:3 1º	Marcelo Gianetti M.E.	10,0000	Produzido no Brasil	LDJ - Plásticos Duva	R$ 6,9100	10
Item:4 1º	Comercial Discon Ltda.	20,0000	Produzido no Brasil	Bela	R$ 10,7500	20
Item:5 1º	Comercial Discon Ltda.	30,0000	Produzido no Brasil	Bela	R$ 14,4900	30
Item:6 1º	Okplast Industria e Comércio de Embalagens Ltda ME	50,0000	Produzido no Brasil	vai-lixo	R$ 23,9000	50

Não foi registrado nenhum empate. Considerando o resultado da pesquisa de preço realizado no Sistema Siafisico/BEC e mercado, concluiu-se que os preços dos itens classificados condizem com os preços praticados no mercado. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis, a contar da publicação no D.O, para a interposição de recursos, em conformidade com o Artigo 109, Inciso I, Alínea B, § 6º do Inciso III, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA

Comunicado

Convite (OC 380229000012014OC00285). Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:

Clas.	Licitante	Qtd. Ofertada	Procedência	Marca/Modelo	Valor da Proposta	Qtd. Comprada
Item:1 1º	Casa Fernandes Atacadista Ltda	40,0000	Importado	Nsk	R$ 17,5900	40

Item:2 Propostas Desclassificadas.
Item:3 Propostas Desclassificadas.

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Despacho da Diretora Executiva, de 21-7-2014

Ao que consta nos autos do Processo 750/2014-1ª Ap, com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, dispenso a licitação, no valor total de R$ 780,00, referente à oferta de compra 381101380452014OC00147, item 01, em favor da empresa AF Mariano-ME (CNPJ: 72.821.663/0001-88), tendo como objeto a aquisição de Pano de Prato, bem como homologo a cotação eletrônica via BEC.

Extrato de Aditamento
2º T.A. ao Contrato 0094/DC2013
Processo Funap 496/2013
Contratante: Black Dog Comercial Ltda
Contratada: CPP Belém II
Interveniente: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel
Objeto: prorrogação da vigência
Período: 12 meses - Vigência: 27-05-2014 até 26-05-2015
Data da assinatura: 27-05-2014
Valor estimativo. R$ 39.186,00

Fazenda

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÕES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAÇATUBA

Comunicado

Notificação DRA/8 - NFSAC 009/2014

Notificamos a Empresa Ana Lucia Muniz Guimarães de Almeida ME, CNPJ 07.111.387/0001-00, situada à Rua Francisco Jorge Loureiro, 142-Parque Novo Mundo-Limeira/SP, para que no prazo de 02 (dois) dias a contar desta publicação, cumpra com a entrega de 12 grampeadores de mesa (item-Siafisico 00233478-0), objeto do processo 23720-231395/2014, 20015500012014OC00034, referente a 2014NE00191. A não entrega dos materiais poderá acarretar as aplicações das penalidades e sanções administrativas previstas na Legislação vigente.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Portaria CAT 90, de 22-07- 2014

Disciplina o envio de informações sobre transferência de propriedade de veículos, por tabelião de notas ou registrador no exercício das atribuições notariais de reconhecimento de firma

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto 60.489, de 23-05-2014, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - O notário localizado no Estado de São Paulo, relativamente aos atos que realizar de reconhecimento de firma em transações que envolvam a transferência de propriedade de veículos, deverá enviar, à Secretaria da Fazenda, por meio do endereço eletrônico http://www.fazenda.sp.gov.br/cartorios/:

I - arquivo contendo as informações relacionadas no Anexo Único;

II - cópia autenticada e digitalizada, frente e verso, do Certificado de Registro de Veículos preenchido e com a firma reconhecida por autenticidade do transmitente/vendedor ou, se for o caso, do transmitente/vendedor e do adquirente, observado o disposto no § 2º.

§ 1º - Para o cumprimento do disposto nesta portaria:

1 - requerer-se-á, cumulativamente:

a) a prévia inscrição do notário no Cadastro de Notários e Registradores da Secretaria da Fazenda;

b) a utilização de certificado digital do notário;

2 - o notário poderá constituir um procurador, por meio de procuração disponível no Cadastro de Notários e Registradores da Secretaria da Fazenda, no endereço eletrônico http://www.fazenda.sp.gov.br/cartorios/, desde que a pessoa autorizada seja portadora de certificado digital.

§ 2º - A cópia autenticada e digitalizada referida no inciso II do "caput" deverá:

1 - estar em arquivo no formato "PDF" e com assinatura digital contida em documento do tipo P7S;

2 - ser anexada ao arquivo relativo às informações indicadas no Anexo Único e transmitida à Secretaria da Fazenda.

§ 3º - Equiparam-se aos notários, para os fins desta portaria, os registradores que exerçam atribuições notariais de reconhecimento de firma.

Artigo 2° - A transmissão das informações e da cópia autenticada e digitalizada do Certificado de Registro do Veículo poderá ser efetuada logo após a realização do ato de reconhecimento de firma ou em momento posterior, em lotes, observando o prazo de até 72 horas da efetivação do ato de reconhecimento, de acordo com a estrutura de arquivo "XML" publicada no endereço eletrônico http://www.fazenda.sp.gov.br/cartorios/.

Artigo 3º - A transmissão, pelo notário, das informações e da cópia autenticada e digitalizada do Certificado de Registro do Veículo à Secretaria da Fazenda não desobriga o adquirente de registrar o veículo em seu nome no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, nos termos da legislação de trânsito.

Artigo 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23-07-2014.

ANEXO ÚNICO

1 - Nome/identificação do Cartório emissor (as informações do cartório que está fazendo a transferência serão obtidas pelo sistema por meio de seu acesso via certificação digital)
2 - Dados do veículo
2.1 Renavam
2.2 Placa
2.3 Número do CRV (Espelho)
3 - Dados do adquirente
3.1 Tipo de documento (CPF / CNPJ)
3.2 Número do documento
3.3 Nome/Nome empresarial
3.4 CEP
3.5 Endereço
3.6 Número
3.7 Complemento
3.8 Bairro
3.9 Unidade da Federação
3.10 Município
4 - Dados da transferência
4.1 Data
5 - Dados do reconhecimento da firma do proprietário vendedor
5.1 Data do reconhecimento da firma
5.2 Número do livro de registro do ato
5.3 Número da folha do registro
6 - Dados do reconhecimento da firma do adquirente
6.1 Data do reconhecimento da firma
6.2 Número do livro de registro do ato
6.3 Número da folha do registro
7 - Nome do arquivo imagem transmitido

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

Comunicado

Notificação 90/2014
CONTRIBUINTE
Nome: VITARA POSTO DE SERVIÇOS LTDA
Endereço: AV. CELSO GARCIA, 3999 - TATUAPÉ - SÃO PAULO, SP - CEP: 03063-000
Inscrição: 114.481.016.110 - CNPJ: 00.768.537/0001-04 - CNAE Fiscal: 4731-8/00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Termo de Coleta de Amostras Nº: DRTC-I - 31/2014 vinculado ao RFC/DF/40/2014
Data: 10-04-2014
Resultado de Análise Nº
SF 1681/14, SF 1682/14 e SF 1683/14
Data: 28-04-2014, 28-04-2014 e 29-04-2014
Entidade: INST. QUÍMICA - UNICAMP
Especificações da ANP: Res. ANP nºs 07/11 e 40/13
Expediente GDOC 1000015-473831/2014
Repartição Fiscal: DRTC-I/NF-1
End. da Repartição Fiscal: AVENIDA RANGEL PESTANA, 300 - 8º ANDAR - CENTRO - SÃO PAULO, SP

1. Fica o contribuinte acima identificado NOTIFICADO, nos termos do § 2º do artigo 7º da Portaria CAT-28/05, a comparecer no dia 05-08-2014 (terça-feira), às 11h, ao IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas - Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Cidade Universitária - CEP: 05508-901 - São Paulo, SP (Tel: 11 3767-4572), para acompanhamento do trabalho de conferência da integridade do(s) frasco(s), saco(s) plástico(s) e dos respectivos lacres, e, ao final, assinar o "Termo de Constatação";

2. A(s) Amostra(s) 2 ("Testemunha") a ser(em) analisada(s) refere(m)-se ao(s) Tanque(s) e respectivos nos de lacres a seguir, conforme Termo de Coleta acima referido: Tanque 1; combustível: GASOLINA C COMUM; lacre da tampa: 7519; lacre do saco plástico: 7547. Tanque 2; combustível: GASOLINA C ADITIVADA; lacre da tampa: 7592; lacre do saco plástico: 7517. Tanque 4; combustível: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL; lacre da tampa: 7581; lacre do saco plástico: 7513.

3. O não comparecimento do interessado à entidade na referida data implicará em RENÚNCIA ao direito de realização dos ensaios na(s) Amostra(s) 2, hipótese em que será lavrado "Termo de Ocorrência";

4. Correrão por conta do interessado as despesas relativas aos ensaios na(s) Amostra(s) 2 ("Testemunha"), nos termos do orçamento cuja cópia segue em anexo.

Base Legal: Lei 11.929/2005 e Artigo 7º, §§ 2º ao 6º, da Portaria CAT-28/2005.

FORMALIZAÇÃO

O embaraço a ação fiscalizadora implicará a imposição de sanções legais.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL II

Comunicado

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Sr. Chefe do PFC-10-Lapa/Santana - São Paulo que negou provimento ao pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O débito em questão foi dispensado por meio de processo específico sobre furto, roubo ou perda total - veículo bloqueado em 2008.

Da decisão cabe recurso ao Sr. Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital II - São Paulo, uma única vez, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta notificação, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 54.714/09.

Os autos aguardarão o decurso do prazo no Posto Fiscal identificado na Comunicação de Lançamento.

NOME CPF/CNPJ Nº CONTROLE PLACA
Julio Cesar Marcal 000011111175861 54.290.082-8 BOI-9282

Comunicado de 22-07-2014

Trata-se de Reiteração de Recurso que JORPLAND DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual 148.483.216.115 e CNPJ: 08.577.034/0001-55, apresenta contra decisão desta Delegacia Regional Tributária que indeferiu o Recurso em face da cassação da eficácia de Inscrição Estadual, nos termos da Portaria CAT 95/2006.

Da apreciação, nos termos do artigo único da Disposição Final e Transitória da Lei Complementar 939/2003 c/c o artigo 19 da Portaria CAT 95/2006, ANULO a decisão de fls. 287/294 que indeferiu o Recurso interposto, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo - seção I, página 19, em 18-06-2014, constante do Processo 19605-1563213/2013.

Posto Fiscal da Capital 10 - Lapa/Santana

Comunicado

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08.

No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte(s), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá(ão) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe do PFC-10-Lapa/Santana, sito à Rua Nossa Senhora da Lapa 370 - Lapa, São Paulo, SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h às 16h30.

Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização.

Base de cálculo e alíquota nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º e 1º das Disposições Transitórias da Lei 13.296/08.

As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado - D.O, conforme:
a) Resolução SF - 59, de 30-10-2008, D.O. 31-10-2008, exercício 2009;
b) Resolução SF - 87, de 10-11-2009, D.O. 11-11-2009, exercício 2010;
c) Resolução SF - 117, de 18-11-2010, D.O. 19-11-2010, exercício 2011;
d) Resolução SF - 75, de 18-11-2011, D.O. 19-11-2011, exercício 2012;
e) Resolução SF - 82, de 21-11-2012, D.O. 24-11-2012, exercício 2013;
f) Resolução SF - 73, de 25-11-2013, D.O. 26-11-2013, exercício 2014.

Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.

Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08.

Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme § 1º do artigo 18 da Lei 13.296/08.

O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é valido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador.

A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008.

NOME CPF/CNPJ RENAVAM PLACA DO VEÍCULO Nº CONTROLE EXERCÍCIO IPVA MULTA JUROS
Honogarcio Antonio de Paula 61857610687 00764914936 DEH-5180 30.066.453-9 2012 140,41 28,08 35,39
Honogarcio Antonio de Paula 61857610687 00764914936 DEH-5180 30.066.453-9 2013 481,36 96,27 103,98
Honogarcio Antonio de Paula 61857610687 00764914936 DEH-5180 30.066.453-9 2014 480,12 96,02 34,57